



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Casa Civil - CASA CIVIL

Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB

DECRETO N° 31.120, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Promove Praça da Polícia Militar de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica promovido o Subtenente do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, matrícula *****706, CLAUDOMIRO PIVETA MONTAGNINI, ao Posto de Segundo-Tenente do Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, pelo critério *post mortem*, a contar de 26 de dezembro de 2022, nos termos do art. 24, § 8º, da Constituição do Estado combinado com o art. 3º, inciso X e art. 48, da Lei nº 5.245, de 7 de janeiro de 2022, que “Dispõe sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Rondônia - SPSM/RO, e revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 9-A, de 9 de março de 1982, da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002, de 3 de janeiro de 1983.”, bem como com os art. 8º e art. 26, *caput*, alínea “b”, do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, que “Dispõe sobre as Promoções dos Oficiais da Ativa da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e dá outras providências.”, conforme Ata de Reunião Extraordinária nº 03, de 21 de maio de 2025, da Comissão de Promoção de Oficiais PM - CPO PM/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a contar de 26 de dezembro de 2022.

Rondônia, 23 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 30/12/2025, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 *caput* e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0067310041** e o código CRC **99057189**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0021.072519/2023-46

SEI nº 0067310041